

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 5ag9r3nh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/03/2021 Indicação nº 2089/2021 Protocolo nº 2917/2021	
Autor: Dep. Nininho		

Indico a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Exma. Senhora Rosamaria Carvalho, demonstrando a necessidade da inclusão e devida implantação do Programa Ser Criança no município de Guiratinga.

Nos termos do art. 160, II e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Exma. senhora **Rosamaria Carvalho,** demonstrando a necessidade da inclusão e devida implantação do Programa Ser Criança no município de Guiratinga.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de indicação nos termos do art. 160, II e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Exma. senhora **Rosamaria Carvalho,** demonstrando a necessidade da inclusão e devida implantação do Programa Ser Criança no município de Guiratinga.

Primeiramente parablenzo as pessoas responsáveis pela iniciativa do Programa Ser, que tem a finalidade de promover em cada município melhores condições de vida às famílias mais carentes e em vulnerabilidade, diminuindo as desigualdades sociais, inserindo renda, qualificando e preparando pessoas para o mercado de trabalho.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Quero destacar que, de acordo com o levantamento realizado na localidade, cerca de 300 crianças de 05 a 12 anos poderão serem amparadas com o atendimento do Program Ser Criança, se devidamente implantado. A administração local já conta com o espaço físico e estrutura de recursos humanos disponíveis para atender as normas exigidas pelo projeto.

Vale ressaltar que essas crianças estão totalmente vulneráveis e expostas ao tráfico de drogas, a maioria das mães precisam trabalhar o dia todo, porém, com essa preocupação de deixar as crianças em casa sem segurança acaba afetando a saúde financeira das famílias. Com a implantação do projeto, além das crianças serem assistidas com serviços de amparo e contra turno escolar de qualidade, as famílias poderão garantir o sustento, gerando dessa maneira um ambiente tranquilo e harmonioso aos familiares, pois são todos carentes de bens materiais e de afetividade, de sentir seu valor como pessoas.

Destaco que, com a devida inclusão e respectiva implantação do Programa neste município a população de crianças vulneráveis terão, mesmo que momentaneamente, uma vida mais digna e com menor desigualdade, o que exclui as pessoas do convívio e atrai para comportamentos muitas vezes reprovados pela sociedade. Assim, com a implantação do Programa **SER** - Sustentado em três grandes pilares: Superação, Esperança e Respeito. As letras iniciais, que juntas formam a palavra SER, buscam dar ainda mais significado às ações sociais, poderemos resgatar e encaminhar as crianças para um futuro melhor.

A palavra SER traz a representação de que somos todos SERES iguais, com direitos e deveres. E também carrega a importância do SERVIR, no sentido da doação ao próximo. Assim sendo, vamos estender esses direitos e essa cidadania aos Distritos e zona rural os mesmos atendimentos oferecidos no espaço urbano e com as mesmas oportunidades, para que o benefício seja atendido por todos com segurança e eficácia.

Pelo acima exposto, venho perante essa assembleia de parlamentares pedir apoio e a respectiva aprovação da matéria, incluindo e implantando o Programa Ser Criança no município de Guiratinga, por ser uma proposta justa e de resgate da dignidade das crianças que se encontram em estado de vulnerabilidade social, principalmente neste momento de crise sanitária mundial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Março de 2021

Nininho
Deputado Estadual